

PORTARIA N.º 423/2023.

De 1.º de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

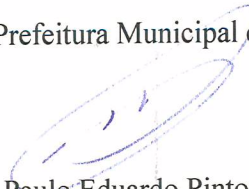
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CLAUDEMIR ROBERTO MUNHOZ**, portadora do RG n.º 16.296.049/SSP-SP e CPF/MF N.º 055.348.638-11, Cargo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**, Férias de 05 (cinco) dias, referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 18.02.2018 à 17.02.2019, gozando, a partir de 24.10.2023, com término em 28.10.2023, conforme Certidão n.º 220/2023, nos termos do Artigo 67, da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 1.º de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br